**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA**

**REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº _____/2024**

Requer o envio de correspondência ao Chefe do Poder Executivo para que o mesmo preste **INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS** sobre o motivo pelo qual, segundo denúncias, há mais de um mês, existe apenas uma ambulância da SAMU atendendo a todo o município, deixando grande parte da população completamente desassistida.

**Prezados edis,**

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem requerer o quanto se segue.

Encaminhamento de correspondência ao Chefe do Poder Executivo para que o mesmo preste **INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS** sobre o motivo pelo qual, segundo denúncias, há mais de um mês, existe apenas uma ambulância da SAMU atendendo a todo o município, deixando grande parte da população completamente desassistida.

**JUSTIFICAÇÃO**

Ocorre que, há alguns dias recebemos denúncias através das redes sociais informando que a SAMU do município está contando com apenas uma unidade móvel para atender toda população.

Cabe repisar que o direito à saúde está gizado entre os direitos e garantias fundamentais do indivíduo, vaticinado no art. 6º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Vale frisar que a saúde é indissociável ao direito à vida, bem como à dignidade da pessoa humana, e o que está ocorrendo no município de Ilhéus com a ausência de ambulâncias para atender os munícipes, trata-se de um verdadeiro atentado à saúde da população.

Logo, compreendendo a importância da unidade para a população, bem como a proporção de recurso público que é designado para sua manutenção e funcionamento, requer-se que seja averiguado pelo setor responsável o que tem ocorrido no local, e que sejam imprimidas medidas interventivas para sanar a problemática com a maior brevidade possível.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, 8 de maio de 2024.

**TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR**
Vereador